



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Instituído pela Lei Municipal n.º 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria – RS

ATA N.º 20221007

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07/10/2022

1 No dia 07 (sete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniram-se no auditório
2 da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) os conselheiros do CONDEMA para a
3 realização da reunião ordinária mensal, estavam presentes as seguintes instituições, 2º
4 BABM, 8º CRE, ASMAR, ASSIM, CAASM, CREA, IPLAN, OAB, SMED, SMA, UFSM.
5 Inicialmente houve a composição da mesa por parte do núcleo e após a verificação de
6 quórum, estando presentes 11 instituições das 21 pertencentes ao CONDEMA, em
7 tendo quórum iniciou-se a leitura da pauta 1. Reestruturação das Câmaras Técnicas; 2.
8 Planejamento de gastos CONDEMA; Inclusão de pauta pelo IPLAN – Uso e ocupação
9 do solo – caráter de proteção ambiental; iniciamos pela reformulação das câmaras
10 técnicas, por sugestão da Professora Marilise Mendonça Krügel da UFSM houve a
11 proposição de juntar algumas câmaras técnicas semelhantes a fim de otimizar os
12 recursos humanos, as câmaras após discussão pelos conselheiros ficaram desta forma
13 representadas: 1) Câmara Técnica de JULGAMENTO DE RECURSOS ficará composta
14 por OAB Batalhão Ambiental, ASSIM, faltando dois membros para ficar com a
15 composição completa que são de 4 membros; 2) BEM ESTAR ANIMAL Secretária de
16 Educação do Município, Clube Amigos dos Animais, IPLAN, Batalhão Ambiental;
17 houve uma explanação por parte da Conselheira Neda Cavalheiro da CAASM sobre o
18 que foi realizado pela presente câmara nos últimos dois anos, como análise de projetos
19 de castração e microchipagem de cães e gatos, Microchipagem de cavalos, Alterações
20 do código de posturas, Análise do projeto Lar Temporário.; 3) Câmara técnica da
21 EDUCAÇÃO AMBIENTAL composta por: IPLAN, SMED, UFSM, SOCEF, Batalhão
22 Ambiental; 4) Câmara técnica de EDUCACAO composta por: Smed. CAASM; 5)
23 Câmara Técnica de RECURSOS HÍDRICOS ficou em aberto; 6) Câmara Técnica de
24 FINANÇAS ficou em aberto; houve abertura para sugestões e comentários sobre as
25 câmaras onde surgiram as seguintes demandas: Aumentar a participação das Escolas
26 na questão Ambiental, principalmente na coleta de resíduos recicláveis, Também dos
27 CTGs e outros segmentos da sociedade. Criação de novas Câmara técnicas, se
28 necessário ou juntar as de temas afins. Por exemplo: saneamento ambiental.
29 Resíduos, drenagem, erosão, saneamento, com provável participação da UFSM,
30 ASSIM, ASMAR, CORSAN, CREA. Após passou-se a pauta para i Iplan a respeito da
31 Legislação Urbanística onde houve sugestão propondo APPs urbanas devido a
32 legislação Federal das áreas. Fazer um seminário e termos de referência com
33 mapeamento das áreas. O processo está na Câmara dos Vereados de SM. O poder
34 Federal delega aos municípios a função de legislar sobre o tema. O projeto que tramita
35 na Câmara, vai atingir APPs marginais e cursos d' água. APPs de cotas: querem
36 suprimir, retirando a altura mínima legal que é de 150m., seguindo a legislação dos
37 cursos d'água.



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Instituído pela Lei Municipal n.º 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria - RS

OAB

CREA-RS

CAASM

2.º BABM

SMA